



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 028/2025

Ementa: Dispõe sobre julgamento de contas do Executivo Municipal no ano de 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Executivo Municipal relativas ao ano de 2023, acatando-se o Parecer Prévio n.º 00044/2025-1 - 1ª Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhado por meio do Ofício n.º 002147/2025-1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, (ES), 25 de setembro de 2025.

JOSIMAR PLUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

Warley Ferrarini Pessali
WARLEY FERRARINI PESSALI
1º Secretário

PUBLICADO NO ÁTRIO

Em 25/09/2025
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO
V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Mateus Mota O. Brum
MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula N° 120

